
**APOIO A PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA E
TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO QUE VISEM A
RACIONALIZAÇÃO DOS USOS DA ÁGUA E A GESTÃO E O
MONITORAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS**

CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/CT-HIDRO 2022

OBJETIVO

Desenvolvimento e inovação de tecnologias, produtos e processos que visem a racionalização dos usos da água para o saneamento básico, o agronegócio e a indústria; assim como, a gestão e monitoramento dos Recursos Hídricos.



OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 01** Estabelecer bases científicas capazes de subsidiar políticas, ações e estratégias de conservação e uso sustentável da água;
- 02** Promover o aumento da eficiência no uso dos recursos naturais, nomeadamente da água, pelo gerenciamento desses usos, com foco na sustentabilidade econômica e ambiental e na redução da poluição;
- 03** Contribuir para a consecução dos objetivos estabelecidos no Plano Nacional de Recursos Hídricos (PNRH);
- 04** Contribuir para a consecução dos objetivos estabelecidos no Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB);
- 05** Contribuir para a consecução dos objetivos estabelecidos no Programa Nacional de Manejo Sustentável do Solo e da Água em Microbacias Hidrográficas;
- 06** Contribuir para a implementação, no País, das metas do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.

RACIONALIZAÇÃO DOS USOS DA ÁGUA



DESTINADA AO CONSUMO HUMANO

Projetos que visem a gestão patrimonial das infraestruturas existentes de produção e distribuição de água, desde a sua manutenção preventiva até às atividades de reparação e reabilitação, assegurando a rentabilização das infraestruturas existentes; a sustentabilidade ambiental, econômica e financeira dos serviços a médio e longo prazo; e garantindo níveis de serviço adequados ao longo de toda a sua vida útil, incluindo o seu correto descarte na natureza.



NA INDÚSTRIA

Racionalização do uso da água na(s) fase(s) do processo produtivo industrial, incluindo o seu reuso e reutilização, e/ou que vise a redução do consumo da água agregada diretamente aos produtos industriais, assim como a redução da poluição decorrente do seu descarte.



NA IRRIGAÇÃO

Para ampliação da oferta de água e/ou na melhor eficiência dos sistemas de captação, transporte e distribuição de água, e/ou na melhor produtividade da aplicação da água às culturas agrícolas, e na redução da contaminação e/ou degradação dos solos e mananciais.

GESTÃO E MONITORAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS



Com foco na gestão sistemática dos recursos hídricos; na adequação dessa gestão às diversidades físicas, bióticas, demográficas, econômicas, sociais e culturais das diversas regiões; na integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental; na articulação do planejamento de recursos hídricos com os setores usuários, com os planejamentos regional, estadual e nacional; com as normas de uso de solo; e na integração da gestão das bacias hidrográficas com a dos sistemas estuarinos e zonas costeiras.

ESTRUTURA DA PROPOSTA

Se formato de **Rede de Pesquisa**, mínimo 2 Coexecutores

CONVENENTE

FEST

UFES

EXEC. PRINCIPAL

Se formato de **Proposta Individual**

ICT

COEXECUTORES

ICT

Responsável pela execução do objeto, junto da Executora Principal

Entidades com fins lucrativos

INTERVENIENTES

Entidades sem fins lucrativos

A Instituição Interveniante deverá necessariamente oferecer apoio técnico (Interveniante Técnica) ou aportar recursos financeiros (Interveniante Cofinanciadora)

Não Obrigatório, mas desejável (item 6.5 Edital)

Como Instituição Interveniante Técnica: ICTs públicas ou privadas, INCTs, Laboratórios SIBRATEC, Laboratórios SisNANO, CEPIDs/ Fapesp, Unidades EMBRAPPII, Institutos SENAI de Inovação e outras ICTs com experiência e resultados expressivos nas LINHAS TEMÁTICAS do Edital, sendo mandatório o aporte recursos financeiros na proporção definida abaixo:

Classificação por Porte	Receita Operacional Bruta no Exercício de 2021	Percentual Mínimo de Aporte Financeiro
Micro Empresa / Empresa de Pequeno Porte	Até R\$4.800.000,00	5%
Pequena Empresa	De R\$4.800.000,01 a R\$16.000.000,00	10%
Média Empresa I	De R\$16.000.000,01 a R\$90.000.000,00	20%
Média Empresa II	De R\$90.000.000,01 a R\$300.000.000,00	50%
Grande Empresa	Acima de R\$300.000.000,01	100%

O valor mínimo de aporte a ser oferecido em cada proposta consiste no produto do valor solicitado à Finep/FNDCT pelo percentual mínimo de contrapartida constante na tabela acima.

1.500.000,00

O valor mínimo de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) e máximo de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) de recursos solicitados por proposta.



Prazo de execução do Projeto

36
MESES



ITENS APOIÁVEIS



01 Materiais de consumo



02 Bolsas de pesquisa pagas diretamente pela fundação de apoio



03 Instalação, manutenção de equipamentos



04 S.T. Pessoa Física e Jurídica



05 Software

01

02

03

04

05

06

Despesas relacionadas à proteção da propriedade intelectual de produtos e processos



07

Adaptação de espaço físico



08

Despesas com Importação.



09

Diárias, Passagens e Despesas com locomoção





Aquisição de **equipamentos**, sistemas e softwares embarcados, **material permanente** e material bibliográfico

10

11

Pequenas reformas ou adaptações do laboratório necessárias ao desenvolvimento do projeto (limitadas a 10% do valor total da proposta).

[Ler: Item 3.7 Edital](#)



12

Despesas Operacionais e Administrativas, de Caráter Indivisível (DOA FEST)

CRONOGRAMA



Vamos lá?



> UFES/PRPPG

Valdemar Lacerda - (27) 99226-7166
valdemar.lacerda@ufes.br

Marcos Moraes (27) 98167-8200
marcos.w.moraes@ufes.br

> Ponto Focal - FEST

Sabrina Felix - (27) 99634-8553/ 3145-4521
sabrina.felix797@fest.org.br

Leia o edital!